



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Edital Nº37/2014 – PROEN**

**SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES DAS ESCOLAS  
PÚBLICAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE  
BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para seleção de professores supervisores da Rede Pública da Educação Básica nas cidades de São Luis, Bacabal, Chapadinha, Codó, Grajaú, Imperatriz, Pinheiro e São Bernardo, para atuarem no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência-PIBID e PIBID/DIVERSIDADE, Edital CAPES/PIBID nº 061/2013 e Edital CAPES/PIBID/DIVERSIDADE nº 66/2013.

O processo seletivo e a concessão das bolsas seguirá em conformidade com o regulamento do PIBID publicado através das PORTARIA Nº 096, de 18 de julho de 2013.

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, através da CAPES, cujo objetivo é a valorização dos Cursos de Licenciatura, dentro da estrutura universitária e ao mesmo tempo propiciar uma convivência maior dos graduandos com o cotidiano da função docente, em condições inovadoras e diversificadas, com vista a estimular suas permanências na docência. Os bolsistas atuarão em Escolas da Rede Pública de Ensino do Estado do Maranhão.

## **1 – DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

1.1 O PIBID tem por objetivo geral incentivar a formação de professores para a educação básica, contribuindo assim para elevação da qualidade da escola pública e por objetivos específicos:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

## **2 – DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA**

2.1 Concebido pelo Ministério da Educação, o PIBID é um programa que atende às determinações legais da CAPES (Fundação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) de induzir e fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério (Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007), às diretrizes do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação

(Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007), aos princípios estabelecidos na Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Decreto 6.755, de 29 de janeiro de 2009 e Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, no seu art. 31), à Portaria Normativa MEC nº 9, de 30 de junho de 2009, às normas do Edital CAPES/DEB N. 01/2011 - PIBID e à legislação em vigor aplicável à matéria.

2.2 O PIBID/MEC/UFMA inclui atividades em dias letivos (segunda-feira a sexta-feira) nos diferentes turnos, sem, contudo, interferir no planejamento das **Escolas Participantes**. São previstas atividades nessas instituições e nas dependências do Campus da Universidade Federal do Maranhão, envolvendo, obrigatoriamente, todos os bolsistas (professores coordenadores, professores supervisores e licenciandos) e, em situação especial, outros membros da comunidade escolar que queiram colaborar com a execução do Programa.

### 3 – DOS CANDIDATOS E DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Poderão concorrer às bolsas de supervisor previstas neste Edital os professores em **efetivo exercício docente**, nas áreas previstas, por Escola, que atuem na Educação Básica (educação infantil, fundamental ou médio) nas escolas participantes e que estejam, preferencialmente, há pelo menos um ano na escola vinculada ao projeto PIBID.

3.2 Este edital atende, especificamente, às **Escolas Participantes** do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFMA de acordo com tabela abaixo:

**Tabela 01:** Distribuição dos subprojetos por escola participante.

| Cidade        | Área          | Escola                          | Vagas |
|---------------|---------------|---------------------------------|-------|
| São Luis – MA | Artes Visuais | Centro de Ensino Manoel Beckman | 01    |
|               |               | Complexo Educacional Governador | 01    |

|  |                    |                                                 |    |
|--|--------------------|-------------------------------------------------|----|
|  |                    | Édson Lobão – CEGEL                             |    |
|  | Biologia           | CE Benedito Leite                               | 01 |
|  |                    | CE Margarida Pires Leal                         | 01 |
|  | Educação Física    | CE Benedito Leite                               | 01 |
|  |                    | CE Margarida Pires Leal                         | 01 |
|  | Filosofia          | Centro de Ensino Liceu Maranhense – LICEU       | 01 |
|  |                    | CEEFM Prof <sup>a</sup> . Dayse Galvão de Sousa | 01 |
|  |                    | CE Margarida Pires Leal                         | 01 |
|  | Física             | Centro de Ensino Cidade de São Luís             | 01 |
|  | Geografia          | Centro de Ensino Edson Lobão                    | 01 |
|  |                    | UEB Sá Vale                                     | 01 |
|  |                    | Centro Ensino Dayse Galvão                      | 01 |
|  | História           | Centro de Ensino Liceu Maranhense               | 01 |
|  |                    | Centro de Ensino Antonio Ribeiro da Silva       | 01 |
|  |                    | Centro de Ensino Y Bacanga                      | 01 |
|  | Interdisciplinar   | Centro Ensino Dayse Galvão                      | 01 |
|  | Letras – Português | CEM Margarida Pires Leal                        | 01 |
|  |                    | CEM Coelho Neto                                 | 01 |
|  | Pedagogia          | UEB Luis Martins                                | 01 |
|  |                    | U I Estado do Amazonas                          | 01 |
|  |                    | U I Estado do Rio Grande do Norte               | 01 |
|  | Matemática         | Colégio Militar 2 de Julho                      | 01 |
|  |                    | CEM Margarida Pires Leal                        | 01 |
|  | Música             | Colégio Universitário (COLUN)                   | 01 |
|  |                    | Centro de Ensino Cidade de São Luis             | 01 |

|                 |                                    |                                                                                            |    |
|-----------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|                 | Química                            | Centro de Ensino Médio Gonçalves Dias                                                      | 01 |
|                 |                                    | Centro de Ensino Antonio Ribeiro da Silva                                                  | 01 |
|                 | Sociologia                         | Centro de Ensino Cidade São Luis                                                           | 01 |
|                 |                                    | Centro de Ensino Médio Governador Édson Lobão – CEGEL                                      | 01 |
|                 | Teatro                             | Centro de Ensino Y Bacanga                                                                 | 01 |
|                 |                                    | Ensino Médio Mário Martins Meireles                                                        | 01 |
| Bacabal – MA    | Educação do Campo                  | Casa Familiar Rural Padre Josino Tavares (Localizado em Bom Jesus das Selvas – MA)         | 01 |
|                 |                                    | UI Roseli Nunes (Localizada no município Lagoa Grande – MA)                                | 01 |
|                 | Interdisciplinar                   | CE Presidente José Sarney                                                                  | 01 |
|                 | Licenciatura em Ciências Humanas   | CE Roseana Sarney                                                                          | 01 |
|                 |                                    | CE Profª Leda M C Tajra                                                                    | 01 |
|                 |                                    | Centro Educacional Estadual Estado do Ceará                                                | 01 |
|                 | Licenciatura em Ciências Naturais  | Centro Educacional Roseana Sarney                                                          | 01 |
|                 |                                    | Centro de Ensino Arimathea Cysne,                                                          | 01 |
|                 |                                    | Centro Educacional Estadual Estado do Ceará                                                | 01 |
|                 | Licenciatura em Pedagogia da Terra | E M Municipal Ruy Barbosa (Localizada no município Esperantinópolis – MA)                  | 01 |
|                 |                                    | E M Maria Aragão (Assentamento Diamante Negro – Localizada no município de Itapecuru - MA) | 01 |
| Chapadinha – MA | Licenciatura em Biologia           | Unidade Integrada Francisco Isaías do Nascimento                                           | 01 |
|                 |                                    | CEM Raimundo Araújo                                                                        | 01 |

|                 |                                   |                                                                     |    |
|-----------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----|
| Codó – MA       | Interdisciplinar                  | Escola Valentim Silva Sousa                                         | 01 |
|                 |                                   | Escola Neiva de Santana                                             | 01 |
|                 |                                   | Escola Robson França                                                | 01 |
|                 | Licenciatura em Ciências Humanas  | Escola Municipal René Bayma                                         | 01 |
|                 |                                   | Centro Quilombola de Formação por Alternância Ana Moreira – CEQFAAM | 01 |
|                 |                                   | Escola Família Agrícola Irmã Rita Lore Wickhein                     | 01 |
|                 | Licenciatura em Ciências Naturais | Escola Modelo Municipal Remy Archer                                 | 01 |
|                 |                                   | Escola Reitor Ribamar Carvalho                                      | 01 |
|                 |                                   | Escola Municipal São Francisco de Assis                             | 01 |
| Grajaú – MA     | Interdisciplinar                  | Escola Municipal Caminho do Futuro                                  | 01 |
|                 |                                   | Escola Municipal Marly Araújo                                       | 01 |
|                 |                                   | Escola Municipal Profº. Pedro Santana                               | 01 |
|                 | Licenciatura em Ciências Humanas  | Escola Municipal Paulo Ferraz de Sousa                              | 01 |
|                 |                                   | Escola Municipal Raimundo Borgea                                    | 01 |
|                 |                                   | Escola Municipal José Rodrigues da Costa                            | 01 |
|                 | Licenciatura em Ciências Naturais | Escola Municipal Paulo Ferraz de Sousa                              | 01 |
|                 |                                   | Escola Municipal Raimundo Borgea                                    | 01 |
|                 |                                   | Escola Municipal José Rodrigues da Costa                            | 01 |
| Imperatriz – MA | Interdisciplinar                  | C. E. Graça Aranha                                                  | 01 |
|                 |                                   | E. M. Paulo Freire                                                  | 01 |
|                 |                                   | C. E. Delahê Fiquene                                                | 01 |
|                 | Pedagogia                         | E.M. Raimundo Aguiar                                                | 01 |
|                 |                                   | E.M. Frei Tadeu                                                     | 02 |

|                   |                                      |                                                    |    |
|-------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------|----|
|                   | Licenciatura em Ciências Humanas     | CE Caminho do Futuro                               | 02 |
|                   |                                      | Escola Municipal Santa Teresa D'Ávila              | 01 |
|                   | Licenciatura em Ciências Naturais    | Escola Municipal Santa Teresa D'Ávila              | 01 |
|                   |                                      | Colégio Militar Tiradentes II                      | 01 |
| Pinheiro – MA     | Interdisciplinar                     | C E José de Anchieta                               | 01 |
|                   |                                      | UE Odorico Mendes                                  | 01 |
|                   | Licenciatura em Ciências Humanas     | E.M. Afonso Paiva                                  | 01 |
|                   |                                      | E.M. Elizabeto Carvalho                            | 01 |
|                   |                                      | E.M. Catarina Veloso                               | 01 |
|                   | Licenciatura em Ciências Naturais    | UE Odorico Mendes                                  | 01 |
|                   |                                      | C. E. José de Anchieta                             | 01 |
|                   |                                      | C E Dom Ungarelli                                  | 01 |
| São Bernardo – MA | Interdisciplinar                     | Instituto Cônego Nestor de Carvalho Cunha          | 01 |
|                   |                                      | UI Bernardo Coelho de Almeida                      | 01 |
|                   | Licenciatura em Ciências Humanas     | Escola Municipal Nilza Coelho Lima                 | 01 |
|                   |                                      | Instituto Educacional Cônego Nestor Carvalho Cunha | 02 |
|                   | Licenciatura em Ciências Naturais    | Instituto Educacional Cônego Nestor Carvalho Cunha | 02 |
|                   |                                      | Unidade Integrada Bernardo Coelho de Almeida       | 01 |
|                   | Licenciatura em Linguagens e Códigos | Instituto Educacional Cônego Nestor Carvalho Cunha | 02 |
|                   |                                      | Unidade Integrada Bernardo Coelho de Almeida       | 01 |

#### 4 – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DAS BOLSAS

4.1 Os recursos financeiros do PIBID destinam-se, exclusivamente, ao pagamento de bolsas para os licenciandos da graduação da UFMA,

professores coordenadores, professores supervisores e, também, para o custeio das atividades do PIBID.

4.2 O valor da bolsa está fixado em R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, a ser concedida diretamente aos beneficiários em conta-corrente, pela CAPES, durante a execução do Projeto.

4.3 Durante a execução do Projeto, será permitida a substituição do bolsista a qualquer momento de acordo com a regras definidas pela Portaria N° 96, de 18 de julho de 2013.

4.4 A suspensão, cancelamento ou devolução das bolsas seguirão as regras definidas pela Portaria N° 96, de 18 de julho de 2013.

## **5 – DOS REQUISITOS**

5.1 São requisitos para candidatar-se à bolsa de Professor Supervisor:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
- b-) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c-) Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;
- c) Possuir, no mínimo, 12 horas semanais extraclasse disponíveis para se dedicar às atividades desenvolvidas no projeto, declarando esta disponibilidade no ato da inscrição;
- d) No caso de o professor ministrar aulas em mais de uma escola, deverá possuir maior carga horária na escola onde será realizado o projeto;
- e) Estar em atuação pedagógica ou didática no ensino da disciplina que supervisionará no projeto;
- f) Não ser parente, até o terceiro grau, do coordenador do projeto e subprojetos;
- g) Para o caso de o professor atuar em mais de uma disciplina, inscrever-se apenas na área em que possua maior experiência;

- h) Possuir licenciatura, preferencialmente, na área que concorrerá à bolsa;
- i) Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- j) Não estar de licença/afastado, a qualquer título, da Instituição, durante o período de execução do projeto;
- l) Ter disponibilidade de participar de reuniões pedagógicas no campus da UFMA.

## **6 – DAS RESPONSABILIDADES**

### **6.1 São compromissos e responsabilidades do Professor Supervisor:**

- a) Participar integralmente das atividades, no que tange às reuniões e grupos de estudo, de acordo com o cronograma PIBID, bem como acompanhar os licenciandos bolsistas, promover a socialização de resultados e outras atividades previstas no plano de trabalho do professor supervisor aprovado pelo coordenador institucional do PIBID/UFMA;
- b) Fazer registros semanais em caderno de campo e/ou diário de registro para composição de relatórios parciais a serem entregues ao professor coordenador do subprojeto;
- c) Apresentar à Comissão Interna de Acompanhamento do PIBID plano de trabalho conforme o projeto PIBID/UFMA;
- d) Acompanhar o plano de atividades dos bolsistas PIBID, com emissão de parecer, adaptando-o conforme a realidade escolar e em concordância com o professor coordenador do subprojeto;
- e) Comprometer-se com a execução do projeto, reunindo-se com a equipe executora de acordo com o cronograma de trabalho, aprovado pelo coordenador institucional;
- f) Responsabilizar-se no desenvolvimento, ao final da execução do projeto, uma avaliação, considerando o impacto das ações/atividades desenvolvidas, apresentando-a a coordenação institucional do PIBID/UFMA por meio dos coordenadores dos subprojetos;

- g) Comunicar ao coordenador do subprojeto o descumprimento ou o impedimento do aluno bolsista na execução de tarefas;
- h) Receber, semanalmente, os alunos bolsistas (licenciandos) do PIBID, viabilizando sua participação nas atividades didáticas sem, contudo, permitir que o licenciando assuma isoladamente as ações de responsabilidade do docente como, por exemplo, elaboração de avaliações, aulas, preenchimento de diários e outras.

## **7 – DOS LOCAIS, PRAZOS, DATAS E HORÁRIOS DE INSCRIÇÃO.**

7.1 A inscrição será realizada do **dia 13 ao dia 25 de fevereiro de 2014**, entre 9h e 12h e 14h e 18h, nos seguintes locais:

- Cidade Universitária: sala do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência-PIBID no CEB- Velho, Bloco D;
- Demais campi: na Secretaria Acadêmica da Unidade.;
- Educação do Campo e Pedagogia da Terra: sala do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência-PIBID no CEB- Velho, Bloco D.

## **8 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

8.1 Para a inscrição é necessária à apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Currículo do professor, conforme Anexo II, com documentos comprobatórios;
- c) Cópia do CPF, Carteira de Identidade e comprovante eleitoral;
- d) Comprovante de cargo de professor em exercício da rede pública;
- e) 01 Foto 3x4 recente.

## **9 – DA SELEÇÃO**

9.1 O processo de seleção dos professores supervisores será conduzido pelos coordenadores das respectivas áreas previstas neste edital, e ocorrerá em duas etapas:

### **A. Entrevista oral**

I. A entrevista será realizada nas dependências dos Campi da Universidade Federal do Maranhão;

**B. Prova de títulos, com valor de 100 pontos, de acordo com os seguintes critérios:**

I. Na apreciação de títulos, serão atribuídos até 100 pontos para as seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos (30 pontos); atividades didáticas (25 pontos) e atividades profissionais (25 pontos), produção científica e/ou artística (20 pontos)

II. Os títulos acadêmicos serão valorados de acordo com a tabela a seguir:

| <b>TÍTULOS</b>                                                                  | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Doutorado                                                                       | 46               |
| Mestrado                                                                        | 36               |
| Especialização                                                                  | 26               |
| Aperfeiçoamento (Cursos oferecidos pela rede com carga horária mínima de 200 h) | 24               |
| Licenciatura na área específica do edital                                       | 24               |
| Outras graduações                                                               | 18               |

III. Na pontuação dos títulos acadêmicos será considerado apenas o título de maior grau.

IV. As atividades didáticas, profissionais e a produção científica e/ou artística serão pontuadas conforme a tabela abaixo:

**Pontuação das atividades didáticas e profissionais**

| <b>1. Atividades didáticas nos últimos 5 anos : máximo de 25 pontos</b> | <b>PONTUAÇÃO</b>    |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 1.1. Ensino                                                             |                     |
| 1.1.1. Graduação                                                        | 3<br>(por semestre) |
| 1.2. Pós-Graduação                                                      |                     |
| 1.2.1. <i>Stricto Sensu</i>                                             | 3<br>(por semestre) |
| 1.2.2. <i>Lato Sensu</i>                                                | 3                   |

|                                                                                                   |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
|                                                                                                   | (por semestre)            |
| 1.3. Médio e Fundamental                                                                          | 8<br>(por ano)            |
| <b>2. Atividades profissionais nos últimos 5 anos: máximo de 25 pontos</b>                        |                           |
| 2.1. Acompanhamento de estagiários da licenciatura – (máximo de 10 estagiários a serem pontuados) | 1<br>(por estagiário/ano) |
| 2.2. Coordenação de Feiras de Ciência ou Feiras do Conhecimento                                   | 5<br>(por ano)            |
| 2.3. Coordenação de área                                                                          | 4<br>(por ano)            |
| 2.4. Avaliador de Feiras de Ciência ou Feiras do Conhecimento                                     | 2<br>(por ano)            |
| 2.5. Organização de visitas e trabalhos de campo                                                  | 3<br>(por atividade)      |
| 2.6. Coordenação ou supervisão escolar                                                            | 3<br>(por ano)            |
| 2.7. Direção e vice-direção escolar                                                               | 4<br>(por ano)            |
| 2.8. Organização de eventos escolares (vernissage, festivais, olimpíadas de matemática)           | 3<br>(por atividade)      |
| 2.9. Montagem e estruturação de laboratórios de ciências e/ou matemática                          | 5<br>(por ano)            |
| 2.10. Participação em congressos e eventos científicos e escolares                                | 1<br>(por evento)         |
| 2.11. Participação em mini-cursos com carga horária mínima de 6 horas                             | 2<br>(por mini-curso)     |
| 2.11. Outras atividades (a critério da banca, até 20 pontos)                                      |                           |
| <b>3. Produção científica e/ou artística nos últimos 5 anos: máximo de 20 pontos</b>              |                           |
| 3.1. Artigos publicados em periódicos científicos ou em periódico na área de educação.            | 5                         |

|                                                                                                                                                  |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|                                                                                                                                                  | (por artigo)         |
| 3.2. Artigos publicados em periódicos escolares                                                                                                  | 4<br>(por artigo)    |
| 3.3. Comunicações em congressos científicos                                                                                                      |                      |
| 3.3.1. Resumos ou resumos expandidos                                                                                                             | 1<br>(por resumo)    |
| 3.3.2. Trabalhos completos (mínimo de 3 páginas).                                                                                                | 2<br>(por resumo)    |
| 3.4. Palestras e Conferências proferidas (máximo de 10 pontos). Comprovadas através de certificado emitido pela Instituição onde foi ministrada. | 2                    |
| 3.5. Mini-cursos de reforço escolar (mínimo de 4 horas, até 10 pontos).                                                                          | 2                    |
| 3.6. Livros Técnicos e didáticos                                                                                                                 |                      |
| 3.6.1. Livros didáticos publicados                                                                                                               | 10<br>(autoria)      |
| 3.6.2. Capítulos de livros publicados                                                                                                            | 5<br>(por capítulo). |
| 3.6.3. Traduções de Livros ou Capítulos                                                                                                          | 3<br>(por tradução)  |
| 3.7. Relatórios Técnicos                                                                                                                         | 1<br>(por relatório) |
| 3.8. Outras atividades (a critério da banca, até 20 pontos)                                                                                      |                      |

V. Não serão considerados, para efeito de avaliação, os itens que não forem devidamente comprovados por documentos assinados e carimbados pelos dirigentes das escolas ou representante legal;

VI. A prova de entrevista oral e a de títulos possuem o mesmo peso e a nota final será composta pela média aritmética simples dessas duas etapas do processo de seleção;

VII. Como critérios de desempate, considerar-se-á a maior pontuação obtida na prova e títulos na seguinte ordem:

- a) Atividades didáticas;
- b) Atividades profissionais;
- c) Produção científica e/ou artística.

IX. Se, ainda assim, persistir o empate dos candidatos, considerar-se-á o maior tempo de atuação na escola a qual concorre à bolsa.

## **10 – DOS RECURSOS**

10.1 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, promovido por ele mesmo ou por seu procurador legal, relativamente ao processo de seleção, desde que devidamente fundamentado e dirigido ao Coordenador Institucional do PIBID;

10.2 O recurso somente será admitido se interposto no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, contados a partir da data da divulgação do resultado final do concurso.

## **11 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

11.1 A Comissão de Avaliação será composta pelos professores coordenadores dos subprojetos PIBID/UFMA e por professores da licenciaturas dos respectivos campi;

## **12 – DO CRONOGRAMA**

12.1 O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma geral:

| Atividade                                                            | Período                    |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Inscrição                                                            | De 13/02/2014 a 24/02/2014 |
| Divulgação das Inscrições Deferidas                                  | 26/02/2014                 |
| Entrevista oral                                                      | 28/02/2014                 |
| Divulgação do resultado final                                        | 06/03/2014                 |
| Interposição de recursos contrários ao resultado final               | 07/03/2014                 |
| Divulgação dos recursos interpostos e homologação do resultado final | 10/03/2014                 |

12.2 A lista dos classificados no processo seletivo poderá sofrer *modificações*, antes da homologação final dos resultados feita pelo Pró-Reitoria de Ensino, em decorrência de possíveis recursos.

12.3 O resultado final da seleção, homologado pelo Pró-Reitoria de Ensino, será disponibilizado na internet, no sítio [www.ufma.br](http://www.ufma.br), e nas unidades acadêmicas.

### **13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 Não serão aceitas inscrições que:

- a) Sejam encaminhadas fora do prazo;
- b) Estejam sem assinatura de qualquer um dos envolvidos.

13.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Avaliação.

13.3 Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Formulário de Inscrição;
- b) Anexo II – Modelo Simplificado de Currículo.

13.4 Para esclarecimentos de dúvidas a respeito deste edital, o interessado poderá encaminhar e-mail para [pibidufma2014@outlook.com](mailto:pibidufma2014@outlook.com) ou por telefone (98) 3272-8617.

São Luís, 13. de fevereiro de 2014.

Prof<sup>a</sup>. Dra. Isabel Ibarra Cabrera

PRÓ-REITORA DE ENSINO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Edital Nº37/2014 – PROEN**

**ANEXO I**

**Dados Pessoais**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_ **Data de Nascimento** \_\_\_\_\_

**Carteira de Identidade** \_\_\_\_\_ **Orgão Expedidor:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_

**Endereço residencial** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Cidade:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

**Telefone residencial:** \_\_\_\_\_ **Celular:** \_\_\_\_\_

**Email:** \_\_\_\_\_

**Dados do Curso**

**Curso:** \_\_\_\_\_ **Matrícula** \_\_\_\_\_ **Ingresso** \_\_\_\_\_

**Campus:** \_\_\_\_\_

**Endereço do currículo Lattes:** \_\_\_\_\_

**Dados Bancários**

**Banco:** \_\_\_\_\_

**Nº Agência** \_\_\_\_\_ **Nº de C/Corrente** \_\_\_\_\_

**ACEITE DO PROFESSOR SUPERVISOR**

**Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para concessão de bolsas estabelecidas no EDITAL N°37/2014-PROEN.**

São Luís,\_\_\_\_,\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Assinatura**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Edital Nº37/2014 – PROEN**

**ANEXO II**

**MODELO SIMPLIFICADO DE CURRÍCULO**

**1. DADOS PESSOAIS:**

1.1. NOME:

---

1.2. ENDEREÇO PROFISSIONAL:

---

1.3. CPF: \_\_\_\_\_ RG:

---

**2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (*Anexar cópia de diplomas ou certificado de conclusão*):**

2.1. GRADUAÇÃO:

---

INSTITUIÇÃO:

---

ANO DE OBTENÇÃO DO TÍTULO:

---

2.2. PÓS-GRADUAÇÃO (*Anexar cópia de diploma ou certificado de conclusão*)

( ) Especialização

( ) Mestrado

( ) Doutorado

ANO DE OBTENÇÃO DO TÍTULO:

---

ÁREA DA PÓS-GRADUAÇÃO:

---

TÍTULO DA MONOGRAFIA/DISSERTAÇÃO OU TESE:

---

---

INSTITUIÇÃO:

---

**3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (anexar certificados comprobatórios)**

3.1. Cursos de aperfeiçoamento (informar carga horária total e ano de realização):

3.2. Outros cursos:

**4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL:**

4.1. Atual:

---

Início: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Funções: \_\_\_\_\_

---

Registro:

---

4.2. Outros vínculos (Informar instituição, início e cargo; apenas dos últimos cinco anos):

**4.3. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS EDUCACIONAIS OU OUTROS LIGADOS À ESCOLA** (Anexar documento comprobatório emitido e assinado pela direção da escola; apenas dos últimos cinco anos):

**5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS** (*anexar cópia de documento comprobatório; apenas dos últimos cinco anos*)

**6. PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO** (livros, apostilas, roteiros experimentais etc; anexar documento comprobatório emitido e assinado pela direção da escola; apenas dos últimos cinco anos)

**7. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES** (*consultorias educacionais, atividades administrativas, orientação ou supervisão escolar etc – anexar documento comprobatório emitido pela direção.*)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

Assinatura